



JUSTIÇA CLIMÁTICA É JUSTIÇA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA POR
UM BRASIL MAIS SUSTENTÁVEL,
JUSTO E IGUALITÁRIO

TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO É UM DIREITO

Saiba como a
Defensoria Pública
pode te ajudar



É LEI!

Pessoas de baixa renda têm direito a desconto na conta de água

Em dezembro de 2024, foi sancionada a Lei 14.898, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto para famílias de baixa renda em todo o país. Com essa medida, essas famílias **TÊM DIREITO A UM DESCONTO DE 50%** sobre o valor da menor faixa de consumo, garantindo acesso a um serviço essencial.

Veja se você se encaixa nos critérios para ter acesso à tarifa social:

Sua família está no CadÚnico?

Renda de até meio salário-mínimo por pessoa?

Recebe Bolsa Família ou BPC?

Faz parte de família que tenha pessoa com deficiência ou idosa com 65 anos ou mais, sem condições de se sustentar e sem apoio financeiro suficiente da família?

Se respondeu **SIM** a alguma dessas perguntas...

VOCÊ TEM DIREITO!

6 **ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO**



ÁGUA É UM DIREITO DE TODAS E DE TODOS!

O Brasil, mesmo tendo uma das maiores reservas de água doce do planeta, ainda convive com um grave desafio: milhões de pessoas — cerca de 15% da população — não têm acesso à água potável. A Tarifa Social de Água e Esgoto é uma medida para mudar essa realidade. Ela garante que famílias de baixa renda paguem menos pela conta de água, seguindo as diretrizes da **ODS 6 da ONU** e da Agenda 2030, que reconhecem o acesso à água potável e ao saneamento como um direito humano essencial.

SAIBA + SOBRE A TSAE (Lei 14.898/2024)

O beneficiário que ainda não tiver ligação de água e esgoto terá direito a ela de forma gratuita

O benefício será de, no máximo, 50% do valor da tarifa, aplicado aos primeiros 15 metros cúbicos (m³) por residência, ou 7,5% sobre o valor do Bolsa Família (hoje em R\$ 600), o que for menor

O consumo que superar esse valor será cobrado com os valores da tarifa normal. Outros descontos já vigentes no município podem continuar a existir

Valores recebidos de benefícios sociais, como o Bolsa Família, não entram no cálculo da renda per capita que dá direito à tarifa social

O usuário que deixar de se enquadrar nos critérios de renda continuará a pagar a tarifa social por três meses, e as faturas devem trazer o aviso da perda iminente do benefício.

28 milhões

de famílias brasileiras têm direito à Tarifa Social

Dados: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social divulgados em jul 2024

ATENÇÃO!

As empresas de saneamento devem incluir automaticamente os beneficiários de acordo com dados que já possuem, sem necessidade de comunicação do usuário. No entanto, se você não conseguir a aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto em sua conta, procure a Defensoria Pública para te ajudar.

A Defensoria Pública garante acesso à justiça para as pessoas em situações de vulnerabilidades. A Instituição é responsável pela orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos(às) necessitados(as).

Seu direito não foi respeitado?
Busque a Defensoria
do seu estado! →



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LEVAR À DEFENSORIA PÚBLICA E/OU À PRESTADORA DE SERVIÇO DA SUA CIDADE

Dirija-se aos centros de atendimento do prestador de serviços para cadastramento, com o documento oficial de identificação do responsável familiar e um dos seguintes documentos:

I – comprovante de cadastramento no CadÚnico

II – cartão de beneficiário do BPC

III – extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou outro regime de previdência social público ou privado

ESTA CARTILHA FAZ PARTE DA CAMPANHA NACIONAL



Acesse o QR Code para saber +

REALIZAÇÃO:



APOIO:

